

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional**Extrato do Despacho n.º 94/GDN/2025**

Sumário: Promovendo o elemento da Polícia Nacional, que se indicam.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 14 de maio de 2025

Ao abrigo da alínea b), do artigo 38.º e, nos termos do artigo 24.º, conjugado com o artigo 31.º, ambos do Decreto-legislativo n.º 08/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e com o Mapa I do Decreto-regulamentar n.º 1/2016, de 16 de janeiro, que aprova a Lei Quadro do Pessoal Policial da Polícia Nacional, é promovido o elemento da Polícia Nacional, nos termos do quadro infra designado:

Nº	Nome	DO		PARA	
		Posto de	Ref/Esc	o Posto de	Ref/Esc
1	António Vital Andrade	Agente 1ª Classe	2/A	Agente Principal	3/A

A despesa tem cabimento na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro Ministério de Administração Interna - Polícia Nacional – para suportar a despesa com a promoção, no respetivo centro de custo, com a projeção de sua sustentabilidade para o ano económico de 2025.

Este despacho produz efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

Verificado a presente promoção, fica sem efeito a progressão para o Esc. B que teria sido concedido ao Sr. António Andrade, por despacho n.º 75/GDN/2025, de 09 de abril.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 23 de maio de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.